QUALICORP S.A. ("Companhia")
CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93
NIRE 35.300.379.560

Companhia Aberta de Capital Autorizado

FATO RELEVANTE

A QUALICORP S.A., companhia aberta, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos n° 415, 14° andar (parte) ("Companhia"), vem, nos termos da Instrução CVM nº 358/2002 e da legislação em vigor, informar a seus acionistas e ao mercado em geral que as subsidiárias da Companhia, Qualicorp Corretora de Seguros S.A. ("Qualicorp Corretora") e Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. ("Qualicorp Administradora") celebraram em 10 de abril de 2012 o Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças ("Contrato") com os Srs. Mauro Luis Lapa e Silva e Ocimar Lima Duarte ("Vendedores"), visando a aquisição das seguintes participações societárias: (a) 25% das quotas representativas do capital social das seguintes sociedades: PS – Padrão Administradora de Benefícios Ltda. ("Padrão Administradora"), Padrão Administração e Corretagem de Seguros Ltda. ("Padrão Corretora") e PS Brasil Administração e Corretagem de Seguros Ltda. ("PS Corretora") (sociedades integrantes do "Grupo Padrão"), detidas pelo Vendedor Mauro Luis Lapa e Silva; e (b) 100% das quotas representativas do capital social da Voloto Consultoria Empresarial Ltda., sociedade holding detentora de 75% do capital social do Grupo Padrão, detidas pelo Vendedor Ocimar Lima Duarte ("Operação").

O valor da Operação é de R$ 180 milhões, sujeito aos ajustes de preço previstos no Contrato em decorrência do valor de dívida líquida do Grupo Padrão a ser apurado na data de fechamento da Operação e confirmação do faturamento efetivo do Grupo Padrão.

O Grupo Padrão atua como (a) Administradora de Benefícios, na estipulação e administração de contratos de planos de assistência à saúde coletivos por adesão (assistência médica e odontológica); e (b) prestador de serviços de corretagem relacionados a planos de assistência à saúde coletivos por adesão (assistência médica e odontológica).
A celebração deste Contrato reforça a estratégia do Grupo Qualicorp em capturar oportunidades de vendas e penetração no segmento Coletivo por Adesão.

O Grupo Padrão administra atualmente aproximadamente 84 mil vidas exclusivamente no segmento coletivo por adesão, com mais de R$ 140 milhões de prêmios emitidos nos últimos 12 meses e com 5 parceiros comerciais (operadoras e seguradoras). Atua principalmente no Rio de Janeiro e São Paulo e possui operações no Paraná, Ceará e Distrito Federal.

A consumação da Operação ainda está sujeita a certas condições usuais para esse tipo de transação, tais como, a realização de auditoria legal, contábil e financeira e a aprovação pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Além disso, a Operação será submetida à análise das Autoridades de Defesa da Concorrência do Brasil (incluindo o Conselho Administrativo de Defesa de Concorrência – CADE), conforme determina a legislação aplicável.

A Operação ora anunciada foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 5 de abril de 2012. A administração da Companhia avaliará se a Operação preenche os requisitos previstos no artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações e informará oportunamente ao mercado e aos acionistas se haverá a necessidade de aprovação ou ratificação da Operação em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 10 de abril de 2012.

Qualicorp S.A.
Wilson Olivieri
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores